

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 11/03/2019.

[Assinatura]
1º Secretário

Em exercício



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

GABINETE DA VEREADORA MARIA DEUZA DE FARIAS LAGES

A Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização
Em 28/03/2019.

[Assinatura]
Presidente

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 28/03/2019.

[Assinatura]
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de 25 de março de 2019.
EM REGIME DE URGÊNCIA**

Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao art. 5º da Lei nº 05/1983 datada de 15 de junho de 1983. e dá outras providências,

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Acrescenta Parágrafo Único ao art. 5º da Lei nº 05/1983 de 15 de junho de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

“art. 5º.....

“**Parágrafo Único** – Por ocasião do centenário do Deputado Rubens Canuto, fica ampliado de 03 para 10 medalhas o número de personalidades a serem homenageadas com a honraria.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar Vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 25 de março de 2019.

[Assinatura]
Maria Deuza de Farias Lages
Vereador

RECEBI EM
25/03/2019
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar

[Assinatura]
Eucly Costa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA VEREADORA MARIA DEUZA DE FARIAS LAGES

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda aditiva tem por objetivo acrescentar parágrafo a lei 05/1983, possibilitando a ampliação no número de homenageados em virtude do centenário do Deputado Rubens Canuto.